



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567, Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ 2025

EMENTA: Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Municipal de Saúde nas UBSs e Policlínica Barral Y Barral no Município de Rio Branco.

O PREFEITO do Município de Rio Branco - Estado do Acre.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adaptar uma ou mais Unidades Básicas de Saúde – UBS, incluindo **atendimento especializado na Policlínica Barral y Barral**, para prestar serviços específicos de atenção à saúde de mulheres em climatério ou menopausa, no âmbito do Município de Rio Branco.

§ 1º Para fins de que trata o caput, fica assegurado:

- I – a realização de exames diagnósticos;
- II - disponibilidade de medicamentos hormonais e não hormonais a serem distribuídos na própria Unidade;
- III – capacitação de médicos para diagnóstico e tratamento;
- IV – acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado das mulheres, desde o diagnóstico;
- V – acompanhamento do tratamento contínuo e individualizado.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas e de conscientização sobre o climatério e a menopausa, visando ampliar o acesso à informação, reduzir estigmas e orientar a população quanto à importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Art. 3º O tratamento previsto neste anteprojeto deverá ser integrado às demais políticas de atenção integral à saúde da mulher, de forma intersetorial e articulada, garantindo atendimento humanizado e inclusivo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Governador **“EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”**, 29 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade assegurar às mulheres em climatério ou menopausa um tratamento integral e especializado, por meio da adaptação de várias Unidades Básicas de Saúde, **inclusive atendimento especializado na Policlínica Barral y Barral**, no Município de Rio Branco.

De acordo com o Ministério da Saúde, a saúde da mulher deve ser tratada de forma integral, contemplando todas as fases da vida e abrangendo ações de prevenção, promoção, tratamento e recuperação. Esse cuidado pressupõe equidade, qualidade e respeito às especificidades das mulheres, incluindo a saúde ginecológica, os direitos sexuais e reprodutivos, a atenção ao climatério e à menopausa, a saúde mental e a proteção em situações de violência.

Nesse contexto, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM estabelece que o cuidado não se restringe à gravidez e à maternidade, mas deve reconhecer as mulheres como cidadãs plenas de direitos, com necessidade de acompanhamento contínuo, integral e inclusivo. Essa diretriz já está inserida no Plano Plurianual da União (2024–2027), evidenciando o alinhamento nacional com a proposta aqui apresentada.

O município de Rio Branco, conforme dados do IBGE (Censo 2022), conta com uma população feminina de 188.108 pessoas, representando praticamente metade da população total. Esse dado reforça a necessidade de políticas públicas municipais que garantam às mulheres atendimento de saúde abrangente, humanizado e de qualidade, especialmente em etapas delicadas como o climatério e a menopausa, que impactam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar.

É certo que a iniciativa legislativa para implantação de serviços de saúde é de competência do Poder Executivo. Contudo, a presente proposição busca demonstrar a relevância social e a urgência da criação e estruturação de serviços especializados, de modo a subsidiar a Administração Municipal com elementos técnicos e jurídicos que apontam para a necessidade da execução dessa política pública.

Assim, encaminha-se este Anteprojeto, com a convicção de que sua implementação representará um importante avanço na promoção da saúde da mulher em Rio Branco, fortalecendo a rede de atenção básica e garantindo dignidade, prevenção e cuidado integral às mulheres do município.